



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Saúde

Ivinhema – MS, 16 de maio de 2023.

Ofício n.º 344/SMS/2023

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício n.º 371/2023, deste Fórum Nacional de Saúde do CNJ, venho através do presente encaminhar Relatório Farmacêutico, informando que este município não possui REMUME.

Importante informar, que tendo em vista ainda não haver ocorrido a pactuação junto ao legislativo, este município adota a RESME – Relação Estadual de Medicamentos, disponibilizando ainda, alguns medicamentos complementares a pacientes especiais e frutos de decisões judiciais.

Por fim, informo que Ivinhema não possui contratualização com nenhum município para questões de saúde, apenas com o Estado.

Na ausência de informações ou documentos necessários, favor comunicar que de imediato serão encaminhados.

À disposição, apresento protestos de estima e respeito.

Atenciosamente;


FRANCIELLI FASCINCANI
Secretária Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Dr. NÉLIO STÁBILE
Desembargador coordenador do NATJus.
Campo Grande - MS

